**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**
**SECRETARIA GERAL - SECGER**
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Autorização Nº 129/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

Trata-se de demanda formulada pela SENA objetivando a celebração de CONTRATO DE ADESÃO com a **EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A (CNPJ 06.840.748/0001-89)**, para fornecimento de energia da unidade consumidora do novo Palácio da Justiça.

Considerando que o Parecer SCI Nº 9/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SCI e o Parecer Nº 234/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SAJ, manifestaram-se pela regularidade do procedimento de contratação direta em consonância com a Justificativa Nº 11/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2 (1504091), com base no *caput* do art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/93;

Considerando que a Equatorial Energia detém o monopólio de serviço público e constam nos autos as certidões de regularidade fiscal,

**AUTORIZO** a contratação direta da Empresa **EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**, **CNPJ nº 06.840.748/0001-89**.

À SLC para imediato prosseguimento do feito.

Cumpra-se.

Em 12 de fevereiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **José Wilson Ferreira de Araújo Júnior**, **Secretário(a) Geral**, em 13/02/2020, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1559074** e o código CRC **7942B3F7**.

19.0.000104815-8 1559074v5